

RESOLUÇÃO - CMAS nº 01 de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada pelo Deputado Federal Miguel Lombardi, vinculada ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na data de 28/04/2023.

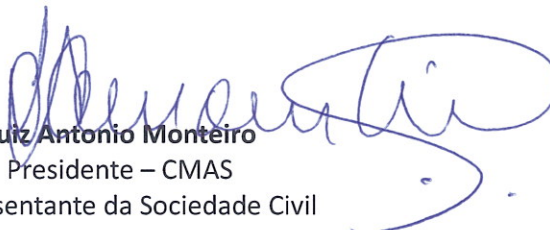
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 3.024 de 18 de março de 2014 e Regimento Interno, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, conforme Ata nº 06; considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação é a gestora da Política de Assistência Social de Guararema - SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada pelo Deputado Federal Miguel Lombardi, vinculada ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, CNPJ: 51.362.549/0001-67, em prol a aplicação de custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa idosa do município de Guararema, conforme Número da Programação: 351830520230001, Funcional Programática nº.: 8.244.5031.219G.0035, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.683.647/0001-32 e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, em 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução terá efeito de vigência a partir do dia 28 de abril de 2023, data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Guararema/SP, 28 de abril de 2023.



Luiz Antonio Monteiro
Presidente – CMAS
Representante da Sociedade Civil